



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

**ATA NÚMERO NOVECENTOS E OITENTA E DOIS**

Aos quinze dias do mês de abril de 2024, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Mário César Ajala, a primeira Secretária Diovana T. C. Zaro, a segunda secretária Jucelaine Poersch e os vereadores: Ademar Gauger, Ademar Bourscheid, Bernardino Scuttá, Jonas Rauschkolb e Laudir Abel, suplente do Partido Progressistas que assume a vaga deixada pelo vereador titular Cláudir Antônio Ludwig que solicitou afastamento do cargo pelo período de trinta dias a contar de 15 de abril. O afastamento é de cunho particular não acarretando ônus para Câmara. O Presidente solicitou ao suplente que fizesse o juramento e desta forma tomar posse do cargo. Após o juramento feito de pé e com a mão direita estendida, o Presidente empossou o vereador Laudir Abel. A secretaria leu um trecho da bíblia. A ata da Sessão anterior foi encaminhada para os vereadores para leitura, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Foram lidas as emendas dos projetos que deram entrada na Casa: Projeto de Lei 2832 - Altera a redação do art. 47 da Lei Municipal nº 2823 de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do Município de Barão. Projeto de Resolução 03/2024 – Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Poder Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Barão, nas categorias de qualidade comum e de luxo. Projeto de Resolução 04/2024 – Regulamenta a procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Poder Legislativo do Município de Barão. Passando a análise dos projetos foi lido projeto de Lei 2830 que autoriza o poder Executivo a cobrar a Contribuição de Melhorias decorrente de obras públicas de pavimentação na Avenida Três Santos Mártires das Missões. O parecer da Comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Jonas comenta sobre a largura da via que segundo o projeto é de sete metros, comenta ainda que não está em anexo o memorial descritivo. Pede vistas ao projeto. Bernardino questiona se a Legislação para avenidas é a mesma para as ruas, solicita que seja anexada esta Legislação específica se caso exista. Laudir comenta que o processo administrativo está disponível no site do município. Por questão de ordem diz que segundo o Regimento o pedido de vistas deve ser votado. Se o pedido não for colocado em votação não estará sendo seguido o Regimento. Bernardino comenta que existia um acordo verbal de que o Presidente tinha a prerrogativa de conceder o primeiro pedido de vistas sem votação. Laudir comenta que na Legislatura anterior foi elaborado um Regimento mais atualizado e o mesmo foi aprovado por unanimidade entre os vereadores, inclusive a questão do pedido de vistas. Diz que se existe um Regimento, o mesmo deve ser seguido. O Presidente decide pela votação do pedido de vistas. Na votação do pedido de vistas os Vereadores Laudir, Dióvana, Jucelaine e Ademar Gauger votaram contra o Pedido. Os Vereadores Pedro Gilson, Ademar Bourscheid, Jonas e Bernardino votaram a favor do pedido de Vistas. O Presidente decidiu pela derrubada do Pedido de Vistas. Desta forma o Presidente colocou o projeto em discussão. Pedro Gilson comenta sobre a questão da largura da rua mencionada no projeto dizendo que a questão da largura deveria ser analisada já na denominação. Que existem muitas ruas no município que não possuem a metragem exigida na Lei. Comenta que sempre defendeu que fosse aplicada a Lei de forma correta. Bernardino questiona o que diz a Lei Municipal sobre as avenidas, se a leitura é a mesma que para as ruas. Pedro Gilson dá como exemplo a Avenida Central na qual existem pontos com apenas cinco metros de largura, deveria ter sido analisada a questão quando da denominação. Bernardino diz que pode se manter o projeto em votação, mas tem dúvidas quanto a Legislação. Além disso não se pode ficar repetindo erros, pelo contrário é preciso arrumar o que não está certo. Mário diz que o maior erro é



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

que a obra ainda não foi feita. Laudir comenta que se fosse feita a rua de oito metros ficaria um trecho da rua sem asfalto pelo valor aprovado. Tem certeza que o morador prefere um asfalto de seis metros defronte a sua casa ao invés da poeira diária. Quanto ao pedido de vistas comenta que não se trata de uma questão particular, apenas deve ser seguido o que está escrito. Se houve algum erro foi feito na elaboração do Regimento é passível de conserto, mas até que a alteração for feita, é preciso seguir o que está determinado lá. Pedro Gilson comenta que já pediu um projeto de Lei com essas alterações. Mário diz que deveria existir uma sessão de estudos. Pedro Gilson diz que não concordava com os motivos do pedido de vistas pois está se discutindo apenas a contribuição de melhoria, o projeto que deveria ter sido discutida a largura da rua já fora discutido na outra gestão. Bernardino solicitou que ficasse a mão as Leis que regem sobre as ruas para a próxima sessão, acredita que a questão da obra é o mais importante. Laudir concorda que a discussão levantada hoje deveria ter sido feita na discussão do projeto de financiamento. Desta forma, o projeto foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores Bernardino, Diovana, Jucelaine, Ademar Gauger, Pedro Gilson, Laudir e Ademar Bourscheid. O Vereador Jonas votou contrário ao projeto. Sem seguida foi lido projeto de Lei 2831 que autoriza o Poder Executivo a cobrar Contribuição de Melhorias decorrente de obras públicas de pavimentação na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes. A comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Mário comenta que a rua tem a largura estabelecida por Lei e brinca dizendo que assim todos estão felizes. Laudir diz que não é uma questão de felicidade e sim de coerência. Bernardino diz que a ironia é perigosa. Pedro Gilson comenta que é mais uma extensão realizada em Arroio Canoas, sendo a interligação das duas comunidades. Muito em breve se espera que seja feita a interligação de toda via pavimentada até a sede do município. Mário diz que é esperado que a próxima gestão, independente de quem for eleito, que consiga realizar mais obras de pavimentação pelo interior do município. Desta forma o projeto foi aprovado por unanimidade. Nas considerações finais, Pedro Gilson diz que se tivesse um tempinho a mais iria procurar a Legislação que fala sobre as ruas. Bernardino comenta que também procurou e não encontrou nada específico. Pedro Gilson diz que a Lei está disponível no site do município. Laudir cumprimenta a todos e comenta sobre a transmissão ao vivo dizendo que na outra legislatura da qual fazia parte não foi possível transmitir. Agradece esse fato relevante. Com relação ao Regimento interno diz que acredita que é preciso realizar algumas alterações. Quanto as sessões de estudos, diz que a mesma foi extinta pois na época haviam apenas duas sessões ordinárias por mês e acabava acumulando projetos, algumas vezes foi preciso fazer extraordinárias para projetos mais urgentes. Concorda com uma sessão de estudos, mas diz que gostaria que as mesmas fossem transmitidas ao vivo para que todos pudesse acompanhar as discussões. É a favor de sessão de estudos desde que seja realizada em dia diferente a Sessão Ordinária, diz ainda que as questões dos pedidos de vistas poderiam ser resolvidas nessas sessões de estudos. Diz para o vereador Cláudir para ficar tranquilo que pretende fazer um bom trabalho nos próximos trinta dias e agradece aos eleitores que nele depositaram sua confiança na última eleição e assim permitiram que ele pudesse estar na Câmara agora. Deseja a todos um boa noite. Diovana cumprimenta a todos e dá as boas vindas ao colega Laudir. Diz que seria interessante definir certo quanto ao pedido de vistas. Renova o aviso da vacinação da gripe, chamando a todos para se vacinarem, destaca a importância da mesma para todos. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a de Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2024. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

---

Mário Cesar Ajala  
Presidente

Diovana T. C. Zaro  
Primeira Secretária

Jucelaine Poersch  
Segunda Secretária

---

Bernardino Scuttá  
Vereador

Ademar Gauger  
Vereador

Laudir Abel  
Vereador

---

Pedro Gilson Jahn  
Vereador

Jonas Rauschkolb  
Vereador

Ademar Bourscheid  
Vereador